

Decreto Nº 350 de 28 de JANEIRO de 2019

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.393/2019 de 28 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339040000000	2003	2.000,00
0301	339439000000	2009	55.000,00
0401	339040000000	2012	2.000,00
0501	339040000000	2022	5.000,00
0701	339040000000	2028	2.000,00
0702	339040000000	2029	5.000,00
0702	339040000000	2035	5.000,00
0801	339040000000	2039	5.000,00
0901	339040000000	2006	5.000,00
1001	339040000000	2081	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 88.000,00(Oitenta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1013	46.000,00
0501	449052000000	1014	27.000,00
0703	449051000000	1171	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
28 de JANEIRO de 2019.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

